
Tradução e Diferença, de Cristina Carneiro Rodrigues. São Paulo: Editora Unesp, 2000, 237 pp.

O livro de Rodrigues discute a noção de equivalência sob a perspectiva de que o tradutor é sujeito ideológico e social enredado na oposição dicotômica entre tradução literal e livre. Inicialmente, ela resume as três vertentes que proporcionaram o contato íntimo entre tradução e lingüística: a que usou instrumentalmente a lingüística para resolver problemas de tradução; a que buscou na teoria lingüística bases para a sistematização da tradução e a da lingüística contrastiva que usou a tradução para encontrar critérios básicos para a comparação entre as línguas.

A equivalência na lingüística ocasionou duas tendências opostas: a já citada com base na lingüística e a outra, originária da descrição de traduções literárias, que relativiza o conceito, abrindo espaço para a historicidade das traduções. Rodrigues ressalta uma linha demarcatória na discussão dos trabalhos de quatro destacados teóricos da tradução: John Catford,

Engene Nida, os quais apóiam a sistematização da equivalência na lingüística contrastiva, e André Lefevere e Gideon Toury, os quais, em oposição, relativizam o alcance desta sistematização e, aliás, rejeitam a noção de equivalência.

A obra se divide em cinco partes: introdução e conclusão, e três capítulos respectivamente intitulados, “Lingüística e Tradução”, “Literatura e Tradução” e “Tradução, Ambivalência e Conflito”. A introdução apresenta a hipótese de que a partir do exame das diferenças e similaridades nas considerações dos quatro autores, é o ponto de vista da atividade tradutória que determina o modo pelo qual se empregam os conceitos, especialmente o da equivalência. Nesse argumento, a equivalência se relaciona a certas concepções de tradução, de leitura, de texto, de linguagem e, portanto, são as circunstâncias que determinam a construção dos significados, o que não pressupõe uma relação de oposição entre o texto de partida e a tradução.

No capítulo 1, a autora enfoca a relação entre equivalência e o conceito de similaridade de valor predominante nas três vertentes citadas, já que vinculam a tradução às teorias lingüísticas, com

ênfase na lingüística contrastiva. Discute, então, a proposta de Catford sobre equivalência textual, sua proposição de regras de tradução, as suas categorias de tradução e a questão da correspondência formal. Vale a pena acompanhar, por exemplo, a análise dos exemplos de comutação de sentenças, os quais o próprio Catford admite não poder receber o mesmo tratamento que propõe o seu modelo.

Mais adiante, ela examina em Nida, o conceito de equivalência dinâmica e o uso da tradução como instrumento para análise e solução de problemas. Aponta, porém, nas argumentações do autor sobre os famosos exemplos de traduções bíblicas, contradições nas técnicas de reestruturação ou ajuste para o texto final, além de apontar um tom prescritivo muito mais do que descritivo. Ora, podemos criticar uma análise de um texto tão datado, como o de Catford e de somente três textos de Nida; porém, vale a discussão sobre a ligação entre a Lingüística e a Tradutologia propulsora da reivindicação de estudiosos, tais como Bassnet (1991), Lefevere (1992) e Arrojo (1998), de que os Estudos da Tradução devem se constituir uma área de pesquisa e instrumento legisla-

dor de toda a prática de tradução, independente, e cujo ponto central é o esclarecimento da questão da equivalência (cf. Bassnet, *op. cit.*).

Para Rodrigues, os recursos propostos pelos autores analisados, ao invés de controlar a prática, abrem uma lacuna entre a teoria e a prática porque não se pode ser objetivo na teoria ao se excluir da prática o sujeito e a interpretação. Aliás, gostaríamos de refletir sobre esse *lacuna*: não será ela criada pela hegemonia conferida à esta ou àquela teoria em detrimento da possibilidade de pluralizar, relativizar as teorias, como sugere Rajagopalan (1998), devendo ser *a teoria* no ensino da tradução um esforço conjunto de encorajamento do pluralismo de teorias, ou seja, de um contínuo entre teoria e prática?

No capítulo 2, Rodrigues discute as obras de Lefevere e Toury, que dirigem críticas específicas à noção de equivalência e porque seus trabalhos têm enfoque teórico e uma sistematicidade inovadores. A primeira parte é dedicada a examinar as publicações de Lefevere após 1981, quando passa a descrever o comportamento tradutório literário como “sistema de reescrita”, o qual está sujeito à manipulação através de fatores restritivos tais como as instituições,

o poder, a ideologia, os períodos e culturas.

Nessa parte ela ressalta, por exemplo, as contradições e paradoxos contidos na crítica do autor à noção das teorias de equivalência vigentes, e mostra como essa crítica não se sustenta nem em seu trabalho teórico, nem em sua análise. Em suma, ao considerar que uma obra literária tem valor conforme parâmetros estabelecidos “fora do texto”, no sistema lingüístico, na poética e na ideologia, Lefevere não rompe com esses parâmetros em sua maneira de tratar a equivalência e na forma de evitar avaliar as traduções, ao não se opor aos quadros conceituais que as fundamentam.

Em seguida, Rodrigues enfoca também em Toury as críticas aos postulados fundamentais das abordagens tradicionais e salienta a sua proposta de uma análise funcional de traduções efetivamente produzidas. No entanto, vale acompanhar, por exemplo, o levantamento das contradições na noção de “invariante de comparação” e na distinção que o autor faz entre os conceitos “teórico” e “descritivo”. Concluindo o capítulo, embora Rodrigues não deixe de notar a abertura que trazem Lefevere e Toury para os Estudos da Tradu-

ção, com suas descrições do comportamento tradutório, esses autores, ao considerarem o *constructo* da equivalência, apresentam “um problema interno às suas teorias, pois empregam como ponto de partida o elemento que relativizam” (p. 161).

O capítulo 3 retoma os pontos de similaridades e diferenças entre as teorias discutidas ressaltando nelas a adoção de uma noção abstrata e descontextualizada da equivalência, o que revela a crença no significado intencional suposta no texto fonte a ser reconhecido e recuperado pela tradução. A partir da desconstrução da noção saussuriana de signo, da leitura transcendental e da lógica da suplementaridade (Derrida); da tese de indeterminação (Quine) e do conceito de comunidade interpretativa (Stanley Fish), ela argumenta que o significado está circunstanciado à história de sua leitura e não está protegido da diferença e da mudança. Propõe, então, a desconstrução da oposição entre tradução literal e livre e da relação de equivalência.

Quanto à equivalência, Rodrigues critica que os quatro autores “não desafiam a possibilidade de uma correspondência entre signos, entre textos; os valores

e as funções para os quais se deve encontrar correspondência estariam inscritos nos textos. Estes seriam auto-suficientes e conteriam, em si, a chave para a descoberta de seu significado” (p. 173). É, portanto, no esteio da instabilidade e da indeterminação do signo que a autora questiona o universalismo e o essencialismo moderno que tornam impossíveis a normatização da prática tradutória e a neutralidade do tradutor. No desenvolvimento, examina as noções de comunidade interpretativa como determinadora da equivalência. Uma vez que as convenções não são universais, não se pode postular igualdade de valores e de estratégias de produção de significado para diferentes culturas ou comunidades interpretativas.

Conclui, então que, a partir da crença de que os textos têm inscritos em si os significados, que a tradução é igualdade de valores e que os signos são protegidos pelas leituras, cabendo ao tradutor fazer o transporte dos significados, mantém-se a ilusão do controle do processo de tradução. Mas se a tra-

dução é abordada como transformação a partir da reflexão pós-moderna, é afastada a exigência de fornecer respostas definitivas, levando os tradutólogos a se aproximarem da reflexão sobre o impacto produzido pela tradução nas diferentes culturas e mesmo na construção do conhecimento.

Na conclusão geral, a autora mostra uma salutar cautela ao ressaltar que a desconstrução dos conceitos não leva à total liberdade do tradutor, justamente por mostrar que os significados são convencionais e arbitrários, produzidos numa época e comunidades específicos, assim como também, o autor da obra não é sua fonte de significação, mas funciona como uma das variáveis que regulam a produção de significados. Concordamos com ela quando afirma não ser o caso abandonar um conceito que fundamenta uma discussão sobre a tradução, mas refletir sobre as relações indissolúveis entre teoria e prática, entre tradução sociedade e poder, e reconhecer o compromisso social e político da tradução.

Maralice de Souza Neves
UFMG